



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

**PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE**

**Projeto de Lei Complementar Nº. 09/2025**

**Autoria:** Senhor Prefeito Municipal Hugo Prado

“Dispõe sobre a remissão de créditos tributários e dá outras providências.”

**A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.**

**É o Parecer.**

Sala dos Emancipadores, 21 de maio de 2025.

**Leonel Augusto de Novais Filho**

Presidente da Comissão Mista Permanente

Relator: \_\_\_\_\_

---

Edivaldo Floriano dos Santos  
Filho

---

Gideon Santos do Nascimento  
Júnior

---

Gilberto Oliveira da Silva

---

João Paulo Ribeiro Costa

---

Reginaldo Rocha Santana

---

Sandra Dias do  
Nascimento



Rua Presidente Pinto, nº 100, Centro, CEP 12300-200, Embu das Artes, São Paulo, Brasil. Documento identificado por 230020003100280035003A00510052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

